



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10



DECRETO MUNICIPAL 24/2023

NOMEIA GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei 826, de 23.12.2019, que trata da criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Lei 827, de 23.12.2019, que trata da criação do Conselho Municipal de Regulamentação e Controle Social de Saneamento Básico de Lagoa dos Patos,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de **GESTORES/DIRETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DOS PATOS**, inscrito no CNPJ sob no. 36.836.644/0001-61, o senhor **PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA** portador de CPF 102.537.016-35 e RG MG-16.624.209 SSP/MG, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças e o senhor **JOSÉ CAMILO NETO**, portador de CPF no. 075.873.166-39 e RG NO. MG-13.898.695, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

Artigo 2º. - Aos nomeados de que trata este decreto ficam cometidas a execução das atribuições consistentes em emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, dentre outras previstas na lei municipal que instituiu o Fundo.

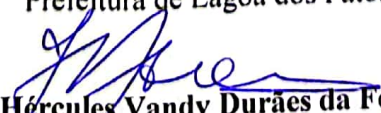
Artigo 3º. – O exercício das atribuições de que trata este decreto serão exercidas concomitante com as decorrentes do cargo de Secretários Municipais, cargo de provimento em comissão para qual foi originariamente nomeado, sem qualquer acréscimo aos seus vencimentos ou carga horária.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 09 de novembro de 2023.


Hércules Vandy Durães da Fonseca
Município de Lagoa dos Patos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10



ATO DE POSSE DE DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DOS PATOS, DELEGAÇÃO DE PODERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos 9 (nove) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), no Gabinete do Prefeito, localizado na sede administrativa do Município de Lagoa dos Patos, compareceu o servidor abaixo qualificado, o qual, após firmar o presente, declarando que não cumula cargos públicos, na forma disciplinada nos incisos XVI e XVII, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, bem como não se enquadra em nenhuma das situações previstas na SÚMULA 13 do STF – Supremo Tribunal Federal, o que declara ser verdadeiro sob pena de cometimento de crime de falsa declaração, após nomeado por decreto, tomou posse no cargo abaixo identificado, em conformidade com o que está previsto na Lei 720, de 13 de março de 2015 (Plano de Cargos e Vencimentos da prefeitura de Lagoa dos Patos) Lei 721, de 13 de março de 2015 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos), Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015 (Reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos), Lei Municipal no. 847, de 20 de outubro de 2020 (que fixou os subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa dos Patos), Lei 826, de 23.12.2019, que trata da criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Lei 827, de 23.12.2019 (que trata da criação do Conselho Municipal de Regulamentação e Controle Social de Saneamento Básico de Lagoa dos Patos):

SERVIDOR NOMEADO: JOSÉ CAMILO NETO

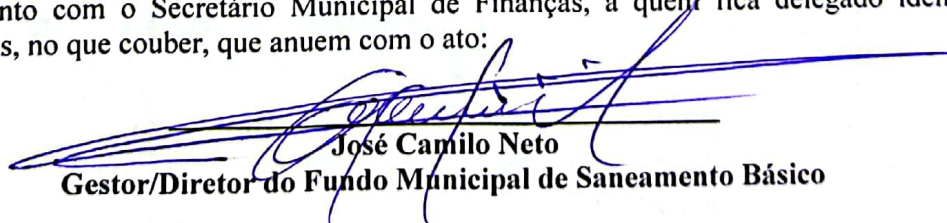
CPF: 075.873.166-39

RG: MG-13.898.695

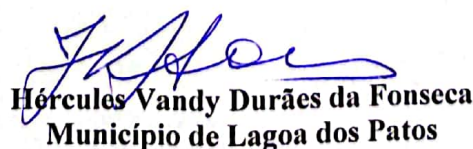
ENDEREÇO: Rua Severo Cardoso, no. 222, Vila Branca, Lagoa dos Patos-MG, CEP:39.360-000.

CARGO QUE TOMA POSSE: GESTOR/DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DOS PATOS

O Ora nomeado exercerá suas atribuições concomitante com as de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, a quem fica delegado idênticas atribuições, no que couber, que anuem com o ato:


José Camilo Neto
Gestor/Diretor do Fundo Municipal de Saneamento Básico

Recebo, na data supra, o compromisso acima e declaro empossado e delegada as atribuições, aos servidores, nos termos acima:


Hércules Vandy Durães da Fonseca
Município de Lagoa dos Patos